



ESTADO DO PIAUÍ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 238/17

TERESINA - PI Disponibilização: Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 - Publicação: Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017.
(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

ATOS DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 1245/17

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 027168/2017,

R E S O L V E:

Interromper as férias do servidor VILMAR BARROS MIRANDA, Matrícula nº 96.604-5, no período de **08 a 22/01/2018** (15 dias), concedidas através da Portaria nº 571/17-DA, em razão de absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 74 da LC nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) c/c o artigo 6º da Resolução nº 34/15, de 24/09/15, para gozo no período de **14 a 28/05/2018** (15 dias).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de dezembro de 2017.

Cons. **OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO**
Presidente do TCE/PI

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de dezembro de 2017.

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo
Secretária das Sessões